**LEI COMPLEMENTAR Nº 74 DE 19 DE AGOSTO DE 2010.**

**MODIFICA A PLANTA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - A Avenida Dom José André Coimbra – quadra 14, setor 06, trecho compreendido entre as Ruas Teodoro Gonçalves e Martins Mundim, passa a integrar a Zona Comercial, conforme a Quadra 15 do mesmo setor.

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de agosto de 2010.

**Lucas Campos de Siqueira**
Prefeito Municipal

Autor: Vereador José Roberto dos Santos